



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 825

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA A PROFESSORA MARIA AFONSINA DA COSTA MASCARIN PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII);

#### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **E.M.E.B. "PROF. JOSÉ MARTHA"**, a Professora **MARIA AFONSINA DA COSTA MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.217.946-2-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066/2021, de 21 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA A PROFESSORA DENISE MENDES DO NASCIMENTO DE ANDRADE PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII);

#### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **E.M.E.B. "PROFª ILDA ANADÃO ROSSI"**, a Professora **DENISE MENDES DO NASCIMENTO DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.068.974-0-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 060/2021, 21 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA VIVIANE PERES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII);

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **ESCOLA PÓLO INFANTIL CIDADE DO FUTURO-CRECHE/E.M.E.B. “MARIA DALVA TOMÉ DE ARAÚJO”**, a Professora **VIVIANE PERES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.087.951-0-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070/2021, 21 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII);

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **E.M.E.B. “COMPLEXO EDUCACIONAL CIDADE DO FUTURO”**, a Professora **DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.727.443-3-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067/2021, 21 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA SILVIA ELENA TREVIZAN LOTTI PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII).

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **E.M.E.B. “COMPLEXO EDUCACIONAL CIDADE DO FUTURO”**, a Professora **SILVIA ELENA TREVIZAN LOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.687.132-6 SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068/2021, de 21 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 105/24, DE 07 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 105/2024, de 07 de maio de 2024, que **DESIGNA** a Professora **ANDREA CORSI MASCARIN**, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 063/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 063/2021, de 21 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Professora **RITA DANIELA CERRI JUNQUEIRA**, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 064/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 064/2021, de 21 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Professora **ROSANA DE FÁTIMA EXPÓSITO FAUSTINO**, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 010/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 010/2024, de 17 de janeiro de 2024, que **DESIGNA** a Professora **ANDREIA APARECIDA BARBIERI DE MORAES**, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.B. “Prof. José Martha”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 059/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 059/2021, de 21 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Professora **ADRIANA CRISTINA BARBIERI LORENCINI**, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.B. “Profª. Ilda Anadão Rossi”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 061/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 061/2021, de 21 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Professora **PATRICIA APARECIDA BECKER**, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na E.M.E.B. Polo do Vale da Grama “Dona Mathilde de Carvalho Dias”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA A PORTARIA Nº 069/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 069/2021, de 21 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Professora

**AMÁLIA GEOVANA RIBEIRO**, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na Escola Polo Infantil Cidade do Futuro-Creche/E.M.E.B. “Maria Dalva Tomé de Araújo”.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA AMÁLIA GEOVANA RIBEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 013/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Professora **AMÁLIA GEOVANA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.537.544-6-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA ROSANA DE FÁTIMA EXPÓSITO FAUSTINO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 014/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **E.M.E.B. “PROF. SYLVIO DA COSTA NEVES”**, a Professora **ROSANA DE FÁTIMA EXPÓSITO FAUSTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.691.805-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA ADRIANA CRISTINA BARBIERI LORENCINI PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 015/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **E.M.E.B. “PROF. SYLVIO DA COSTA NEVES”**, a Professora **ADRIANA CRISTINA BARBIERI LORENCINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.629.127-9-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA PATRICIA APARECIDA BECKER PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 016/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **E.M.E.B. “PROF. JOSÉ MARTHA”**, a Professora **PATRICIA APARECIDA BECKER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.187.467-6-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA RITA DANIELA CERRI JUNQUEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 018/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **E.M.E.B. POLO DO VALE DA GRAMA “DONA MATHILDE DE CARVALHO DIAS”**, a Professora **RITA DANIELA CERRI JUNQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.888.234-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A PROFESSORA ANDREA CORSI MASCARIN PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores (Capítulo V e Capítulo XIII) e tendo em vista a Portaria nº 019/2025;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na **ESCOLA POLO INFANTIL CIDADE DO FUTURO-CRECHE/E.M.E.B. "MARIA DALVA TOMÉ DE ARAÚJO"**, a Professora **ANDREA CORSI MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.040.528-5-SSP/SP, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 2025/1/68, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicitou a convocação de dois membros suplentes do Conselho Tutelar para manifestarem interesse na nomeação como membros titulares, em razão da destituição do mandato das Conselheiras Tutelares titulares, Senhoras Drussila da Silva Campos e Geovana Darc Ribeiro Ranzani Silva;

**CONSIDERANDO** a relação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, nomeados por força da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Senhora **Yara Rodrigues dos Santos**, portadora do RG nº 48.053.825-6-SSP/SP, nomeada Membro Suplente do Conselho Tutelar, com 47 votos, foi convocada por Edital para manifestar interesse na nomeação como membro titular e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, como membro **TITULAR**, a Senhora **Yara Rodrigues dos Santos**, portadora do RG nº 48.053.825-6-SSP/SP, para compor o **CONSELHO TUTELAR** do Município de São Sebastião da Grama-SP, aplicando-a todos os deveres e atribuindo-a todos os direitos previstos na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001 e demais alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA A COORDENADORA DE ESCOLAS VÂNIA LUCIA MOUSSI PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei



Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama, alterada pela Lei Complementar n.º 002, de 23 de novembro de 2022 e demais alterações posteriores;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Coordenadora de Escolas **VÂNIA LUCIA MOUSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.385.798-SSP/S, devendo cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento da Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São Sebastião da Grama e demais alterações posteriores; observado o disposto nos Parágrafos 9º e 10, do Art. 9º e no Art. 50, da referida Lei Complementar Municipal e alterada pela Lei Complementar n.º 002, de 23 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2023.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando o cadastro de reserva

constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, e a necessidade da abertura de 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do cadastro de reserva constante no Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de 01 (uma) vaga para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Física**, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUATRIÊNIO 2024/2028**

**Edital de convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Seletivo e Eleitoral quadriênio 2024 – 2028, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo terceiro suplente, devidamente convocado, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para manifestar interesse na nomeação como membro titular:

**CONSELHEIRO TUTELAR**

NOME	RG Nº	CLASS.
CRISTIANE MOUSSI VALENTIM DO NASCIMENTO BUENO	29.069.040-7	4º suplente



O membro convocado deverá comparecer entre os dias **22 e 24 de janeiro de 2025, das 08:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. Comprovante de Residência,
13. 01 (uma) Foto 3x4,
14. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama por 1 ano,
15. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
16. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO MEMBRO COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O MEMBRO SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM MEMBRO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Professor de Educação Física.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista a vaga acrescida, conforme Portaria nº. 028/2025, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

**Professor de Educação Física – 01 vaga**

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>CLASS.</b>
MICHELE TERESINHA GOMES	33.146.963-7	90,00	1º

A candidata deverá comparecer entre os dias **22 e 24 de janeiro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar



declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,

- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 002/ 2025

## INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (EMEB “Prof.<sup>a</sup> Ilda Anadão Rossi”)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **José Francisco Martha**, torna público aos integrantes do Quadro do Magistério Municipal de São Sebastião da Grama-SP, a abertura de inscrições para ocupar a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEB “Prof.<sup>a</sup> Ilda Anadão Rossi”. Conforme consta na Lei Complementar nº 10, de 09 de dezembro de 2015 Art. 9 e § 1º “As funções gratificadas serão exercidas por titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério Municipal”

Da Inscrição:

1 - As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, na Rua José Frutuoso da Fonseca, nº 160, das

08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025.

2 - No ato das inscrições o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e fotocópia, juntamente com o projeto para o cargo e escola que tenha interesse:

- Coordenador de Escola:** RG, CPF, Diploma de Licenciatura Plena declaração de no mínimo 05 (cinco) anos de docência no magistério público.

3 – Do Projeto de Trabalho.

O Projeto a ser entregue deverá conter:

- Especificação da escola que se destina.
- Dados pessoais, qualificação e experiência.
- Tema Específico do Projeto.
- Objetivos
- Plano de Ação
- Metas

4 – Da Apresentação do Projeto de Trabalho

Apresentação de Projeto de Trabalho para um período de 2 (dois) anos para o Conselho de Escola da unidade Escolar em que o docente manifestou o interesse será no dia 24 de janeiro de 2025 às 09:00 horas na EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”, Rua Thomaz de Mesquita, nº 26, centro de São Sebastião da Grama – SP.

5 – Dos Requisitos para Avaliação.

Os requisitos para avaliação regulamentados pelo Gerente do Departamento Municipal de Educação na seguinte ordem:

a) – Requisitos exigidos nesta Lei Complementar nº 010 de 09 de dezembro de 2015, com a apresentação da titulação mínima exigida para o exercício da função de suporte pedagógico, à qual pretende concorrer.

b) – Entrega do Plano de Trabalho que será avaliado pelo Conselho de Escola que o candidato tem interesse na vaga.

c) – Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no quadro do magistério municipal que deverá ser solicitado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

6 – Da Classificação:

A classificação obedecerá a uma ordem decrescente seguindo o critério abaixo.

- Maior nota na avaliação da apresentação do Plano de Trabalho para o Conselho de Escola.

7 – Do Critério de Desempate.

Para efeito de desempate será observado o critério abaixo.



a) Maior tempo de experiência na gestão do magistério municipal.

#### 8 – Do Resultado Final

Após a entrega dos Títulos, da Avaliação e da Classificação será enviada uma lista tríplice para o prefeito municipal, conforme consta Lei Complementar nº 10, de 09 de dezembro de 2015 Art. 9 e § 1º item “d” A Escolha será realizada pelo prefeito municipal, ouvido o Gerente Municipal de Educação, de profissional para o exercício da função pelo período de 2 (dois) anos, permitida recondução para o posto.

Publicado e afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e na sede da Gerência Municipal de Educação.

Publicado na imprensa Oficial do Município Eletrônica e no site da Prefeitura Municipal.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 39/2024**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º**  
**205/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota, para os departamentos da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa T.R.R. BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA, os itens: 01, 02, 03 e 04. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada. São Sebastião da Grama, 23 de dezembro de 2024.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 40/2024**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º**  
**211/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto Aquisição de kits de material escolar, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do setor de Educação, para atender os alunos matriculados para o ano letivo de 2025. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao lote I, no valor de R\$ 14.459,12; Lote II, no valor de R\$ 19.731,60; Lote III, no valor de R\$ 38.526,30 e Lote IV, no valor de R\$ 15.608,52 à empresa: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 17 de janeiro de 2025.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º**  
**03/2025**  
**PROCESSO N.º 03/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 03/2025, do tipo menor preço global– processo licitatório n.º 03/2025, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção, visando atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.



Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 24/01/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 17 de janeiro de 2025.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

